



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 020/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 42732/2008, de 08-01-2008,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir do dia **08-01-2008**, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2008, do servidor **JOSÉ AILTON XISTO DE BARROS**, Técnico Judiciário, Agente Especializado (FC-04), lotado no Gabinete do Desembargador Severino Rodrigues dos Santos, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de 09 (nove) dias, para gozo no período de **11-02 a 19-2-2008**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 08 de janeiro de 2008.

• **Original assinado**
JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Presidente